



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	809370/2018
INTERESSADA	Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 285/2019 CES Aprovado em 10/07/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP solicita a este Conselho, pelo Requerimento protocolado em 17/01/19, a aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12 – fls. 43. Trata-se da segunda vez que a Instituição faz a mesma solicitação. A primeira, foi por meio do Requerimento protocolado em 05/07/18, fls. 02, indeferido por este Conselho, de acordo com o Parecer CEE 353/2018 – fls 39. Além deste requerimento, a Instituição encaminhou um documento – fls 45 – com o título “Divergência do cadastro da IES no e-MEC”, pretensamente resposta ao Parecer citado. O processo foi baixado em diligência em 03/05/2019, respondida pela Instituição em 20/05/2019 por meio do Ofício 21/2019, fls 61.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE nº 112/12 é a que fixa normas para os Cursos de Especialização em Educação Especial.

Da Instituição de Ensino

A Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo é um estabelecimento particular de Ensino Superior, mantida pelo Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil. Informa que se encontra em processo de transferência de manutença junto ao MEC, cujo ato está vinculado ao processo de credenciamento pelo qual passa a Instituição. A Faculdade foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.267 de 27/06/2001. Possui Conceito Institucional foi 2 (2017). O Índice Geral de Cursos foi 01 em 2011 e de 2014 a 2016 foi 03. Em 2017 não há conceito para o IGC.

Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual

Justificativa do Curso

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, consta às fls. 47/verso.

Objetivos – fls. 48

Gerais: o Projeto Educacional do Curso ora apresentado pela Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual, tem como objetivos gerais:

- preparar os interessados para atuação com pessoas que apresentem D.I. - Deficiência Intelectual no ambiente escolar ou em contextos não escolares que requeiram uma intervenção educativa;
- formar os profissionais para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes na área de necessidades de alunos portadores de D.I.;

- aperfeiçoar a formação de docentes que já atuam nesta área auxiliando na formação ou fortalecimento da cultura do trabalho colaborativo;
- promover o desenvolvimento de estratégias específicas aos estudantes da Educação Especial no contexto escolar, garantindo uma Educação Inclusiva de qualidade.

Específicos:

- identificar potencialidades das Pessoas com Deficiência Intelectual (PDI);
- planejar efetivamente a atenção oferecida, auxiliando para a solução de suas necessidades;
- planejar e executar ações pedagógicas para o PDI no âmbito da classe comum.

Organização Curricular – fls. 48 - 05

A Instituição informa que o Curso é composto de 640 horas, sendo:

- 540 horas presenciais dedicadas às atividades teóricas e/ou práticas;
- 100 horas de estágio supervisionado.

A distribuição da carga horária resume-se em:

I – Tronco Comum: Fundamentos Filosóficos, Pedagógicos e Científicos de Educação Inclusiva e Especial, incluindo formação na perspectiva histórico-social brasileira – 200 horas;

II – Parte Diversificada: conhecimento e prática dos processos técnicos e de metodologias relativos à educação de pessoas com necessidades especiais em Deficiência Intelectual - 340 horas;

III – Estágio Supervisionado: a ser realizado na área específica da terminalidade do Curso, com projeto próprio – 100 horas.

Estrutura Curricular – fls. 48/verso e 49

Formação Básica	
Disciplinas	CH
Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Científicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Perspectiva Histórica e Social Brasileira da Educação Inclusiva e Especial	50
Total	200
Formação Diversificada	
Inclusão do Portador com Deficiência Intelectual –Trabalhando com os Pais e Famílias	40
Deficiência Física e Deficiência Intelectual	50
Mitos e verdades sobre a Deficiência Intelectual	40
Práticas Educacionais voltadas às Crianças com Deficiência Intelectual	40
Fundamentação da Deficiência Intelectual – Etiologias	40
Palestras com Profissionais convidado I	25
Palestras com Profissionais convidado II	25
Abordagens e Tendências na área da Deficiência Intelectual	40
Seminários Temáticos – Deficiência Intelectual	40
Total	350
Estágio Supervisionado	100
Total Geral	640

As ementas e bibliografias básica e complementar encontram-se de fls. 49/verso a 55/verso.

No Projeto Pedagógico foi observada uma inconsistência relativa à distribuição de carga horária – fls. 56:

“A carga horária total o curso é de 640 (seiscentos e cinquenta) horas oferecidas em dois semestres letivos com 240 horas e 210 horas cada um.

Primeiro semestre: 5 meses letivos/48 horas mês/12 horas semana;

Segundo semestre: 5 meses/42:00 horas mês/10:30 horas semana. ”

Corpo Docente – fls. 57

O corpo docente apresentado é composto por 4 professores, dentre eles 02 são doutores e 02 mestres, atendendo à Deliberação CEE nº 112/12, que exige o grau de mestre.

A Coordenação estará a cargo da Profª Sueli Gonçalves Karanauskas, Doutora em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – fls. 57/verso.

No quadro abaixo consta os docentes com a respectiva titulação e disciplinas que irão ministrar:

Docente	Titulação	Disciplina
1.Marta Cristina Rodrigues	Doutor em Educação, Arte e História da Cultura – UPM Mestre em Educação - Graduação Pedagogia – UNESP Formação Complementar: - Práticas educacionais inclusivas na área da Deficiência Intelectual - 12h - SMESP - Extensão universitária em As caixas que contam histórias para crianças com e sem deficiência - 12h - SMESP.	Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva e Especial
		Inclusão do portador de Deficiência Intelectual – Trabalhando com as famílias
		Deficiência Física e Intelectual
		Fundamentação da Deficiência Intelectual – Etiologias
2. Djiane Strelciunas	Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento – UPM Graduação em Psicologia – USJT	Fundamentos Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial
		Fundamentos Científicos da Educação Inclusiva e Especial
3.Sueli Gonçalves Karanauskas	Doutor em Educação, Administração e Comunicação – USM	Perspectiva histórico-social Brasileira da Educação Inclusiva e Especial
		Palestras com Profissionais Convidados I e II
4.Sandra Rosa Almeida Souza	Mestre em Educação – UNINOVE Especialização em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Mental – FALC Especialização em Psicopedagogia Clínica e Educacional- UNINOVE	Mitos e Verdades sobre a Deficiência Intelectual
		Prática Educacionais voltadas às crianças com deficiência Intelectual

Exigências para Matrícula – fls. 55/verso e 56

Apresentação dos seguintes documentos: cópias autenticadas - diploma de Licenciatura em Pedagogia e do Histórico Escolar; Currículo *Lattes* atualizado; RG; CPF; comprovante de residência; certidão de nascimento ou casamento e 01 foto (3x4).

Após análise da documentação, o candidato será chamado para uma entrevista com a Coordenadora que avaliará as condições do mesmo para efetuar a matrícula.

Normas para Avaliação – fls. 56

A avaliação acontecerá ao longo do Curso, de modo a permitir a reflexão/ação contínua da aprendizagem, facilitando a apropriação do conhecimento, resgate de suas dimensões diagnósticas, formativa e processuais.

Os instrumentos de avaliação são: exercícios, provas, testes, experimentos, estudos de caso e questionários.

Frequência e Aprovação – fls. 56/verso

Frequência mínima de 75% em todos os componentes curriculares e aproveitamento igual ou superior a 6,0, numa escala de 0 a 10.

Avaliação Formativa: caso o aluno obtenha nota igual ou superior a 3,0 deverá submeter-se a um exame de disciplina, só sendo considerado aprovado se obtiver a média final igual ou superior a 5,0, calculada entre a nota da avaliação formativa e a do exame.

Avaliação Final: será composta pela média aritmética das avaliações das disciplinas dos núcleos de formação básica e formação diversificada.

Certificação – fls. 56/verso

O aluno que tiver cumprido as normas de avaliação de conteúdos, com média igual ou superior a 6,0, ter cumprido a frequência exigida, igual ou superior a 75%, cumpridas as exigências de matrícula e do estágio supervisionado terá o direito ao certificado de conclusão.

Projeto de Estágio – fls. 58 – 59

O aluno estagiário será acompanhado pelo responsável/supervisor e deve elaborar um relatório, orientado, corrigido e avaliado por esse docente. Um acompanhante da Instituição concedente do estágio também acompanhará o estagiário no seu tempo na **empresa**.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido em duas etapas de 50 horas cada, a saber:

Estágio I – 50 horas, cumpridas em escolas de educação infantil, fundamental I e II ou de ensino médio regulares/inclusivas que possuam alunos com deficiência intelectual;

Estágio II – 50 horas, cumpridas em instituições regulares de apoio à criança e adolescente com deficiência intelectual.

Observação AT

No Ofício de encaminhamento da documentação para solicitação de aprovação do Projeto do Curso, é citada Deliberação CEE nº 53/2005, sendo que o Curso, em questão, está sujeito à Deliberação CEE nº 112/12.

A disciplina identificada na matriz curricular como: Fundamentação da Deficiência Intelectual – Etiologias, difere da denominação quando mencionada na ementa das disciplinas, ou seja: Fundamentos da Deficiência Intelectual – Etiologias.

A Instituição **não informou** o número de vagas, horário de funcionamento e endereço em que o Curso será realizado.

Notou-se uma certa falta de cuidado com a aplicação das normas de escrita em língua portuguesa, que por vezes dificultou a interpretação em alguns trechos do Projeto Pedagógico.

Em 03/05/2018, por meio do Ofício AT 46/2019, solicitou-se à Instituição a manifestação sobre as questões acima descritas e solicitou-se cópia do ato relativo à transferência de manutenção da Instituição.

Em resposta, a Instituição enviou uma nova versão do Projeto Pedagógico, constante no CD anexo fls. 63, onde constam as seguintes informações:

- Distribuição da carga horária:

A carga horária total o curso é de 640 (seiscentos e cinquenta) horas oferecidas em dois semestres letivos com 240 horas e 210 horas cada um.

Primeiro semestre: 5 meses letivos/48 horas mês/12 horas semana;

Segundo semestre: 5 meses/42:00 horas mês/10:30 horas semana.

Dias da semana e número de vagas e horários:

As Aulas ocorrerão de Terças e Quintas das 19:00 as 22:00 horas, Aos Sábados das 8:00 as 14:00 horas.

Serão ofertadas 100 vagas por semestre letivo.

Será ofertado somente no campus principal da faculdade, localizada na Rua Heloisa Penteado N° 327 / 339 Vila Esperança – Penha – São Paulo – SP Cep 03649-010.

- Estrutura Curricular

Formação Básica	
Disciplinas	CH
Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Fundamentos Científicos da Educação Inclusiva e Especial	50
Perspectiva Histórica e Social Brasileira da Educação Inclusiva e Especial	50
Total	200
Formação Diversificada	
Inclusão do Portador com Deficiência Intelectual –Trabalhando com os Pais e Famílias	40
Deficiência Física e Deficiência Intelectual	50
Mitos e verdades sobre a Deficiência Intelectual	40
Práticas Educacionais voltadas às Crianças com Deficiência Intelectual	40
Fundamentos da Deficiência Intelectual – Etiologias	40
Palestras com Profissionais convidado I	25
Palestras com Profissionais convidado II	25
Abordagens e Tendências na área da Deficiência Intelectual	40
Seminários Temáticos – Deficiência Intelectual	40
Total	340
Estágio Supervisionado	100
Total Geral	640

Disciplina: Fundamentos da Deficiência Intelectual. - Etiologias

Carga Horária: 40 horas.

Ementa: O caminhar da deficiência intelectual e classificação pelo sistema de suporte/apoio; Principais causas da deficiência intelectual e sua importância para o entendimento das dificuldades escolares; Deficiência intelectual: da família à escola; Caminhos para a construção de um ensino-aprendizagem colaborativo.

Quanto à transferência de manutença, a Instituição enviou cópia da tela do sítio eletrônico do Ministério da Educação, fls. 62. Em pesquisa ao mesmo sítio, verificou-se que o ato relativo a esta transferência ainda não existe, por estar vinculado ao processo regulatório em curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto deste Curso foi reapresentado pela Instituição, mas ainda notam-se várias inconsistências nas informações apontadas neste relatório, bem como a falta de aderência às disciplinas das professoras Marta Cristina Rodrigues e Sueli Gonçalves Karanauskas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Por todo o exposto e com base na Deliberação CEE nº 112/2012, indefere-se o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo – FAATESP.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

• **Cons. Edson Hissatomi Kai**
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de julho de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente